



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

MOÇÃO DE PESAR:

MANIFESTAR AS SINCERAS CONDOLÊNCIAS PELO PASSAMENTO DA SENHORA SELMA M^a CARNEIRO CARVALHO, ocorrido no dia 12 de dezembro de 2020.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares

É com imensa dor que apresento ao Plenário Legislativo, a Moção de Pesar, dando conta do passamento da Sra. Selma Maria Carneiro Carvalho, lamentável fato ocorrido no dia 12 de dezembro corrente. Foi de extremada comoção a notícia de seu passamento, pois se dedicava com esmero em sua vida familiar, e que durante algum tempo nos emprestou sua alegria contagiante e seu indiscutível amor ao próximo.

Era a falecida, uma pessoa de imenso caráter, muito estimada na comunidade, principalmente pelos seus gestos nobres e pelo exemplo de dedicação aos seus familiares. Na vida religiosa atuou de forma serena e otimista, procurando levar a todos sempre uma palavra de conforto, gestos concretos e de muita alegria, sempre a serviço de Deus.

Foi uma serva vitoriosa e fiel, combateu o bom combate e guardou a fé.

Infelizmente por um infortúnio da vida partiu rumo aos desígnios de Deus, que a amando como filha na terra, a recebe feliz para fazer parte da família do céu.

Resta-nos a saudade para guardar na memória a delícia do toque suave que sua presença sobra em nosso coração. Essa filha tinha a alma perfumada, porque hoje adormece nos braços do Pai, isso é dom de Deus. *“Sabemos, com efeito, que ao se desfazer a tenda que habitamos neste mundo, recebemos uma casa preparada por Deus e não por mãos humanas, uma habitação eterna, no céu”.* (II Coríntios 5,1).

Aos familiares enlutados, manifestamos as sinceras condolências da Câmara Municipal, os Srs: Carlos Mateus Gomes Garcez, Kácia Maria Nemetala, Paula Elias da Silva, Paulo Roberto da Silva, Adalberto Rodrigues da Silva, João Batista Ribeiro Filho, Luis Gustavo Silva Ribeiro e Luis Fernando Paulino, rogando a Deus o consolo aos vossos corações.

Pela aprovação é a Moção de Pesar.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 14 de dezembro de 2020.

SILVIO JOSÉ BUENO
Presidente